



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

EMENTA: "RERRATIFICA O DECRETO Nº 113 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 113/2018, que estabelece as diretrizes para a concessão do transporte público urbano, em caráter temporário, na forma do artigo 87, inciso i, alínea "j" da lei orgânica municipal.

**CONSIDERANDO**, erro material no anexo I do referido decreto, publicado no BOE nº 1010 de 25/10/2018 página 9, só agora detectado;

**DECRETA:**

**Art. 1º - TORNA SEM EFEITO**, o Anexo I, do Decreto nº 113 de 25 de outubro de 2018, publicado no BOE nº 1010 de 25/10/2018 - página 9.

**Art. 2º** - Ficam ratificados os demais termos do referido Decreto.

**Art. 3º**- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 25/10/2018.

**Art. 5º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp